



Ata aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**  
**CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA,  
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2020.**

Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Cacimba de Areia-PB reuniu-se em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Afonso Almeida Barbosa Filho, secretariado pelos vereadores Fabíola Alves Ferreira (1º Secretário) e Geomar Xavier Soares (2º Secretário). Dando início aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, o senhor Presidente determinou ao 1º Secretário proceder a chamada regimental, tendo comparecido os seguintes vereadores: Afonso Almeida Barbosa Filho, Antônio Paulino dos Santos, Aureliano Montenegro da Silva, Damião Pereira de Farias, Dênis de Oliveira Santos, Fabíola Alves Ferreira, Geomar Xavier Soares, José Gonsalves Neto e José Umbelino Nóbrega. Com a presença de todos os vereadores, o Sr. Presidente invocou a proteção de Deus e do Sagrado Coração de Jesus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando do primeiro secretário a leitura do EXPEDIENTE, começando pela ata da sessão anterior realizada no dia 29 de junho de 2020, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei n.º 013/2020 – Dispõe sobre a suspensão do desconto em folha dos servidores municipais do município de Cacimba de Areia-PB, referente aos empréstimos consignados realizados e que estão em plena vigência, pelo prazo que durar o Estado de Calamidade Pública em razão da situação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), de autoria do senhor Paulo Rogério de Lira Campos, prefeito constitucional deste Município. Não havendo mais matéria para apresentação no EXPEDIENTE, o Senhor Presidente passou os trabalhos para o GRANDE EXPEDIENTE, quando fez uso da palavra apenas o vereador Afonso Almeida Barbosa Filho, que inicialmente cumprimentou a todos os vereadores e agradece a cada um pela vinda a esta Casa para apreciar uma matéria de interesse dos servidores do Município, pois sabe-se que a suspensão temporária dos descontos que vem ocorrendo nos contra-cheques dos servidores por ocasião de empréstimos



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**  
**CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS**

consignados irá fazer com que cada servidor consiga amenizar a triste realidade que a pandemia do Coronavírus vem nos mostrando, elevando os preços de suprimentos necessários até mesmo à nossa alimentação. Então acha de grande relevância um projeto dessa natureza vim a esta Casa para decisão deste Plenário, finalizou o vereador Afonso Barbosa. Não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente passou os trabalhos para a ORDEM DO DIA, quando foi colocado para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 013/2020 – 013/2020 – Dispõe sobre a suspensão do desconto em folha dos servidores municipais do município de Cacimba de Areia-PB, referente aos empréstimos consignados realizados e que estão em plena vigência, pelo prazo que durar o Estado de Calamidade Pública em razão da situação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), que foi aprovado, em primeira e segunda votação, por unanimidade. Não havendo mais matéria para apreciação do Plenário, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cacimba de Areia (Casa Justiniano Ferreira dos Santos), 13 de julho de 2020.

---

Afonso Almeida Barbosa Filho

PRESIDENTE

---

Fabíola Alves Ferreira

1º SECRETÁRIO

---

Geomar Xavier Soares

2º SECRETÁRIO

---

Antônio Paulino dos Santos

---

Aureliano Montenegro da Silva

---

Damião Pereira de Farias

---

Dênis de Oliveira Santos

---

José Gonsalves Neto

---

José Umbelino Nóbrega